

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 71/2019/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.006847/2008-92, resolve:

Art. 1º MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, da Instituição Associação Beneficente Madre Camila, CNPJ nº 47.895.586/0001-63, deferido nos autos do Processo nº 71010.006847/2008-92, pela Resolução nº 7 de 03/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, relativo ao período de 26/06/2008 a 25/06/2011, em estrita observância ao artigo 54 da Lei 9.784/1999.

Art. 2º Arquivar o processo nº 71010.006847/2008-92, em observância ao art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 3º Cientifique-se a Associação Beneficente Madre Camila.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 98 de 25.05.2020, Seção 1, página 51)